



DECRETO Nº 275/2021

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, artigo 98 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando o deferimento da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, conforme o protocolado sob nº 1160/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença para Trato de Interesses Particulares* ao servidor **Juliano Kapuscinski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional Masculino*, a partir de 01/03/2021, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração